

2021

Designação do Serviço | Organismo:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)

Missão:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação

Objetivos Estratégicos (OE):

	Meta	Grau de concretização
OE1: [VISÃO] Acertar a construção de uma região capital europeia, em alinhamento com o Green Deal da U.E. e os ODS das Nações Unidas, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, na coesão social, na gestão eficiente dos recursos e do capital natural, na cultura, no cosmopolitismo, na mobilidade sustentável e no desenvolvimento integrado e policêntrico do território		
OE2 [PARTICIPAÇÃO] Dinamizar os atores, as instituições e as empresas no quadro de uma participação ativa, promovendo sinergias e concertação, com foco em áreas emergentes (digital, saúde, circularidade) e com forte incidência territorial (no ordenamento, no ambiente e no desenvolvimento regional)		
OE3: [GOVERNANÇA] Assegurar a articulação e a cooperação intersectorial e regional, entre as políticas públicas e a iniciativa privada, contribuindo para a recuperação económica, os processos de convergência e competitividade, a modernização e digitalização e o equilíbrio do urbano com a natureza		
OE4:[POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Atualizar o quadro de referência em matéria de política de ordenamento do território à escala regional e contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos, ampliando o impacto das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da RIS3 Lisboa 2021 2027 (Estratégia Regional de Especialização Inteligente), agilizando a execução eficaz dos fundos comunitários e respetiva monitorização		
OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Organizar e a participar em redes no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional, orientada para a afirmação institucional e para a capacitação interna, no quadro global de concretização da Estratégia Regional de Lisboa 2030, bem como na cooperação de Programas Europeus		
OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência		

Objetivos Operacionais (OOP) QUAR 2021

EFICÁCIA

PESO: 30%

OOP1: Contribuir para a preparação do próximo período de programação

Peso: 35%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1			246	5	181	100%				Não atingiu	-1
Taxa de Realização do OOP1											0%

OOP2: Alterar/Rever os Planos Regionais de Ordenamento do Território

Peso: 35%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2			241	10	173	100%		0%	0%	Não atingiu	-100
Taxa de Realização do OOP2											0%

OOP3: Participar na Comissão do Arco Atlântico, dentro do mandato de Vice Presidência, liderando o Grupo de Trabalho da Estratégia Marítima Atlântica

Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3			241	10	173	100%				Não atingiu	-1
Taxa de Realização do OOP3											0%

EFICIÊNCIA

PESO: 20%

OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

Peso: 70%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	119%	102%	100%	0%	120%	40%			0%	Não atingiu	-100,00%
Ind5		43%	55%	10%	81%	40%			0%	Não atingiu	-100,00%
Ind6			30%	10%	50%	20%			0%	Não atingiu	-100,00%
Taxa de Realização do OOP4											0%

OOP5: Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental

Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind7	95%	92%	85%	10%	95%	100%			0%	Não atingiu	-100,00%
Taxa de Realização do OOP5											0%

QUALIDADE

PESO: 50%

OOP6: Implementar medidas propostas no art.º28º da LOE 2021, no que se refere à boa gestão dos trabalhadores, à simplificação de processos administrativos e à avaliação pelos cidadãos

Peso:

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8			50	10	75	35%				Não atingiu	-100,00%
Ind9			50	10	75	35%				Não atingiu	-100,00%
Ind10	3,79	4,13	3,48	0,50	4,13	30%	11	3,84	100%	Atingiu	0,00%
Taxa de Realização do OOP6											0%

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6			
Objetivo Estratégico 1	X								
Objetivo Estratégico 2				X					
Objetivo Estratégico 3					X				
Objetivo Estratégico 4		X							
Objetivo Estratégico 5			X						
Objetivo Estratégico 6						X			

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES- por atualizar-aguarda orientações

O somatório dos 4 objetivos operacionais mais relevantes (>metade dos 6) representa 85% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total ; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 4 objetivos de maior peso:2 de eficácia e 1 de eficiência e 1 de qualidade que representam mais de 50%, nomeadamente, 85% (10,5%+10,5%+14%+50%=85%).

Os objetivos mais relevantes são:

OOP1: Contribuir para a preparação do próximo período de programação

OOP2: Alterar/Rever os Planos Regionais de Ordenamento do Território

OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região

OOP6: Implementar medidas propostas no art.º25º da LOE 2021, no que se refere à boa gestão dos trabalhadores, à simplificação de processos administrativos e à avaliação

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os dias de meta e tolerância são considerados "dias úteis".

b) Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Indicador 1 - data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 2- data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 3- data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 4- Valor Fundo acumulado dos pedidos de pagamento intermédios submetidos pela Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 acumulados até 31.dez.2021 / valor fundo exigido para o cumprimento do N+3 que corresponde a 396.644.999,48€

Indicador 5 - (Total do Valor Executado/Total do Valor Programado para o PORLisboa) x 100

Indicador 6- N.º de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos avisos / N.º de decisões totais x 100

Indicador 7 - N.º de DIA (ou DCAPE ou DDA) emitidas nos prazos estabelecidos / n.º de procedimentos realizadosx 100

Indicador 8- Pedidos favoráveis a trabalho remoto e horários adaptados /Total de pedidos de trabalho remoto e horários adaptadosx 100

Indicador 9- N.º de municípios com a informação devidamente carregada/Total de municípios da RLVT(52)*x 100

Indicador 10- Grau de satisfação alcançado dos inquéritos de satisfação dos stakeholders

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 1: Filedoc (gestor documental)/SiID

Ind 2: Filedoc (gestor documental)/SiID

Ind 3: Filedoc (gestor documental)/SiID

Ind 4: SI LISBOA2020/SiID

Ind5: SI LISBOA2020/SiID

Ind 6: SI LISBOA2020/SiID

Ind 7: Filedoc (gestor documental)/SiID

Ind 8: Filedoc (gestor documental) /SiID

Ind 9: Filedoc (gestor documental) /SiID

Ind 10: Filedoc (gestor documental) /SiID

CÁLCULOS AUXILIARES | GRÁFICOS